

1º TERMO DE ADITAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2015/SEGES

(PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2015/SEGES)

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.46/0004-97 neste ato representado pelo Sr. JÚLIO CEZAR MODESTO SANTOS, e a empresa, LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 08.371.036/0001-93, localizada na Rua Barão de Melgaço, Número 2.333, Bairro Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP: 78.020-800, representada pelo Sr. LUIS AFONSO DA SILVA, portador do RG: 0856927-4 SSP/MT e o CPF: 537.721.131-68, resolvem, celebrar o presente Termo de Aditamento com base no art. 92, §1º, do Decreto Estadual 7.217/2006 c/c art.65, II, 'd' da Lei nº 8.666/93, para alterar o fornecedor, valor e marca do objeto licitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo, substituir o licitante RICARDO CORDEIRO COSTA EIRELI - ME para o licitante LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA, e o valor do objeto licitado de R\$ 102,70 (cento e dois reais e setenta centavos) para R\$ 117,40 (cento e dezessete reais e quarenta centavos) e a marca de BOREAL para a marca COPIMAX, conforme decisão acostada aos autos do Pregão Eletrônico Nº 007/2015/SEGES (Processo Nº 173.051/2015).

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	PAPEL ALCALINO, FORMATO A4, DIMENSÕES 210X297MM, GRAMATURA 75G/M², COR BRANCO; RESMAS COM 500 (QUINHENTAS) FOLHAS CADA, EMBALADAS EM MATERIAL PLASTIFICADO, IMPERMEÁVEL E RESISTENTE À UMIDADE, ACONDICIONADAS EM CAIXA CONTENDO 10 (DEZ) RESMAS; DIRETAMENTE NA EMBALAGEM DA RESMA, SEM O USO DE ETIQUETAS E/OU ENCARTES, DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS A MARCA DO FABRICANTE E A CERTIFICAÇÃO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL FSC, CERFLOR OU EQUIVALENTE. CAIXA.	CX	12.644	COPIMAX	LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA - EPP	R\$ 117,40

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO

O presente Termo altera o valor total da certame, cujo valor de R\$ 1.298.538,80 (um milhão e duzentos e noventa e oito mil e quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) para R\$ 1.484.405,60 (um milhão e quatrocentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO fará publicar no Diário Oficial do Estado, resumo deste instrumento por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Cuiabá - MT, 24 de novembro de 2015.